COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 001/2024

"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens móveis desta Câmara Municipal para a Prefeitura e dá outras providências".

PARECER

Foi encaminhado a essa Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Decreto acima especificado que Dispõe sobre a baixa e transferência de bens móveis desta Câmara Municipal para a Prefeitura e dá outras providências. O projeto é de autoria parlamentar, e não se insere entre as matérias privativas do Executivo que são projetos de lei.

Objetivo relatório, essa Comissão passa a análise jurídica.

Da redação se conclui que o objetivo da norma é apenas dar baixa e transferir bens móveis para a Prefeitura Municipal.

Feitas tais considerações sobre iniciativa e juridicidade, embasado no artigo 37 do Regimento Interno, esta Comissão, por unanimidade, vota pela <u>CONSTITUCIONALIDADE</u> do projeto em tela, pelo motivo exposto.

Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES, em 23 de fevereiro de 2024.



Presidente

Assinado Diqitalmente

VALMIR ESTEVÃO DA MOTA Vice-Presidente



ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO Secretário

